# MOÇÃO Nº ___/2018

de Repúdio pela devolução de recursos federais pelo Governo do estado da Bahia, apurados em auditoria do Tribunal de Contas do Estado.

Toda a sociedade baiana tem acompanhado em vários meios midiáticos a devolução ao governo federal, pelo Governo do Estado da Bahia, de R$ 80,5 milhões de recursos federais, que estavam destinados a várias secretarias, confirmado por auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Conforme relatório, devolveram recursos: Setur R$ 14,3 milhões, SEC R$ 9,4 milhões, Sihs R$ 8,9 milhões, SJDHDS: R$ 8,2 milhões, Setre R$ 5,1 milhões, SSP R$ 4,2 milhões, Outras unidades R$ 30,4 milhões[1]. Entre as secretarias que mais reembolsaram aportes estão a de Turismo (R$ 14,3 milhões), de Educação (R$ 9,4 milhões) e de Segurança Pública (R$ 4,2 milhões),

Segundo a equipe de auditoria, tal devolução trata-se de *"fato grave... por ineficiência técnico-administrativa para gerir e executar, integralmente, os objetos pactuados nos convênios..."*. Somente a pasta responsável pela segurança Pública, "… *prospectou, recebeu verbas federais e, de posse delas, não soube ou não teve a competência técnico-gerencial suficiente para executar integralmente os objetos pactuados, cuja maioria foram parcialmente consumados, tornando improcedentes os argumentos trazidos à baila".*

Dada a situação vexatória que a sociedade baiana atravessa, de falta de serviços dignos de educação, saúde e segurança pública, a devolução desses recursos contradita com as justificativas do Governo do Estado, o qual, em fevereiro último queixou-se de um corte orçamentário de R$ 180,2 milhões, dos quais, segundo afirmou, R$ 40 milhões seriam para a área de segurança pública, alegou que *"a Bahia perdeu R$ 212,4 milhões com cortes de investimentos nas áreas de saúde e turismo"*, por ocasião do projeto de lei federal que remaneja R$ 4,2 bilhões do orçamento para ampliar os recursos para a Segurança Pública, notadamente no Rio de Janeiro.[2]

Não restam dúvidas de que tal ingerência, é indubitavelmente gravosa para a sociedade baiana, na medida em que, a grande parte das justificativas para a falta de implementação de políticas públicas, programas, projetos e ações à população sob a competência do Governo Estadual, se dá pela 'falta de recursos',

1 Disponível em https://www.bocaonews.com.br/noticias/politica/politica/210418,por-ineficiencia-administrativa-governo-baiano-perde-r-805-milhoes-em-recursos-federais-aponta-auditoria-do-tce.html

2 Disponível em https://www.metro1.com.br/noticias/politica/53733,rui-critica-intervencao-federal-e-governo-temer-desastre-completo.html

As metodologias de aprimoramento da máquina pública, mormente após a Reforma do Estado não coaduam com a ingerência em comento, pois, é possível a todo e qualquer gestor gerenciar de forma antecipada, prevendo hipóteses de devolução de recursos, e, consequentemente, atuar, preventivamente para que isso não ocorra, na medida em que, é possível celebrar convênios com outros entes públicos (União e Municípios) e organizações civis, para que sejam aplicados os recursos, bastando que haja feito um planejamento antecipado, que haja organização, direção e controle dos recursos recebidos por cada secretaria.

Por todo o exposto, sabendo da extrema situação de vulnerabilidade social na área de educação, saúde e segurança pública que a Bahia enfrenta, não há como não se irresignar com tal situação, razão pela qual, aporta-se a presente Moção de Repúdio desta Casa, de forma a conclamar o Governo do Estado da Bahia que digne-se, ao menos, em implementar medidas para não reincidir nessa ingerência tão gravosa e irrecuperável para a sociedade baiana.

CIENTIFICAR:

Ao Governo do Estado da Bahia

Ao Tribunal de Contas do estado da Bahia.

Salvador, 12 de julho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS